



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 26 de junho de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4309



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 065/2024) .....	2
<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	18
RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023) .....	18
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	22
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90085/2024) .....	22
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2021) .....	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 065/2024)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**DECRETO Nº 065 DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

*Define a Tabela complementar dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do município de Amargosa - Bahia e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o acesso a saúde é um direito fundamental, e está inserido no conceito de dignidade humana”, princípio basilar da República, previsto no inciso III o artigo 1º da Constituição Federal, não havendo medidas para se configurar condições mínimas de garantia da saúde do indivíduo, sem o pleno funcionamento do Sistema Único.

CONSIDERANDO que a proteção do direito à saúde é manifestada no caput do artigo 5º da Constituição, que preconiza a inviolabilidade do direito à vida, como o mais fundamental dos direitos.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público, também acobertados por Programas específicos do Ministério da Saúde e em caráter indispensável à população, a contratação de serviços de saúde especializados bem como, os demais exames que se fazem indispensáveis por seu caráter complementar.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006, no Art. 1º que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) onde, em consonância com o processo de planejamento, são definidas e quantificadas as ações de saúde para a população residente em cada território, bem como, efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde.

CONSIDERANDO que município de Amargosa atende sua população e a demanda dos municípios pactuados seguindo parâmetros da PPI, em valores geralmente superiores aos especificados na Tabela SUS, mas só recebe pela PPI, por meio do Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC, os valores constantes da Tabela SUS.

CONSIDERANDO a gestão plena dos serviços de saúde de Amargosa e sua incapacidade de garantir à atenção de média complexidade ambulatorial e hospitalar para a população de referência e abrangência, em função de defasagem observada na TABELA SUS em relação aos serviços privados complementares ofertados na região de Amargosa.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/90 em seu Artigo 26 que compete a direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecer critérios e valores para a remuneração de serviços, bem como, os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS com aprovação do Conselho Nacional de Saúde.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

CONSIDERANDO ainda, que cada esfera de governo é autônoma e soberana em suas decisões e atividades e que o município de Amargosa esgotou a sua capacidade de ofertar os serviços de média e alta complexidade em conformidade com a tabela SUS, e que visando estabelecer a oferta dos serviços especializados no município, a gestão municipal de saúde elaborou e o Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei 8142/90, Lei Orgânica da Saúde – 8080/90 e pelas Leis 408 de 30 de abril de 1998, Lei 893 de 22 de abril de 2010 e Lei 902 de 10 de junho de 2010 aprovou a Tabela Complementar Procedimentos Hospitalares e Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde, através da Resolução CMSA nº 010/2024 de 20/05/2024, publicada no Diário Oficial do Município - Edição 4285 – 20 de maio de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Definir a Tabela Complementar do Sistema Único de Saúde Municipal - SUS, da rede própria e complementar, integrante do Anexo I e II deste Decreto, a ser utilizada como referência nos procedimentos de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Amargosa.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 26 de junho de 2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I - TABELA SUS MUNICIPAL  
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DO SUS**

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL		LOCAL
					AMBULATORIO *1	URGÊNCIA EMERGÊNCIA *2	
1	020201012-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Ácido Úrico	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
2	020201062-7	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Albumina	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
3	020201018-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Amilase	2,25	2,70	3,15	UNIDADE CREDENCIADA
4	020203047-4	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	ASLO	2,83	3,40	3,96	UNIDADE CREDENCIADA
5	020208004-8	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Baciloscopia de escarro	4,20	5,05	5,88	UNIDADE CREDENCIADA
6	020206021-7	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	BHCG soro	7,85	9,42	10,99	UNIDADE CREDENCIADA
7	020201020-1	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Bilirrubina Total/ Frações	2,01	2,41	2,81	UNIDADE CREDENCIADA
8	020201021-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Cálcio sérico	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
9	020201032-5	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	CK total enzimática	3,68	4,42	5,15	UNIDADE CREDENCIADA
10	020201033-3	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	CK-MB enzimática	4,12	4,94	5,76	UNIDADE CREDENCIADA
11	020205002-5	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Clearance de Creatinina	3,51	4,21	4,91	UNIDADE CREDENCIADA
12	020201026-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Cloreto sérico	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
13	020201027-9	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Colesterol HDL	3,51	4,21	4,91	UNIDADE CREDENCIADA
14	020201029-5	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Colesterol Total	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL		LOCAL
					AMBULATÓRIO *1	URGÊNCIA EMERGÊNCIA *2	
15	020202054-1	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Coombs Direto	2,73	3,27	3,82	UNIDADE CREDENCIADA
16	020212009-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Coombs Indireto	2,73	3,27	3,82	UNIDADE CREDENCIADA
17	020201031-7	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Creatinina	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
18	020201002-3	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Determinação da Capacidade de Fixação do Ferro	2,01	2,41	2,81	UNIDADE CREDENCIADA
19	020201004-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Determinação de Curva Glicêmica Clássica a 2 dosagens	3,63	4,36	5,08	UNIDADE CREDENCIADA
20	020201007-4	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Determinação de Curva Glicêmica Clássica a 5 dosagens	10,00	12,00	14,00	UNIDADE CREDENCIADA
21	020201076-7	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Dosagem de 25 Hidroxi Vitamina D	15,24	18,28	21,34	UNIDADE CREDENCIADA
22	020207025-5	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Dosagem de Litio	2,25	2,70	3,15	UNIDADE CREDENCIADA
23	020201066-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Dosagem de Transferrina	4,12	4,94	5,77	UNIDADE CREDENCIADA
24	020207035-2	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Dosagem de Zinco	15,65	18,78	21,91	UNIDADE CREDENCIADA
25	020202035-5	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Eletroforese de Hemoglobina	5,41	6,49	7,57	UNIDADE CREDENCIADA
26	020203059-8	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	FAN	17,16	20,59	24,02	UNIDADE CREDENCIADA
27	020209030-2	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Fator Reumatóide	1,89	2,27	2,65	UNIDADE CREDENCIADA

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL		LOCAL
					AMBULATÓRIO *1	URGÊNCIA EMERGÊNCIA *2	
28	020201038-4	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Ferritina	15,59	18,71	21,83	UNIDADE CREDENCIADA
29	020201039-2	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Ferro	3,51	4,21	4,91	UNIDADE CREDENCIADA
30	020201042-2	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Fosfatase Alcalina	2,01	2,41	2,81	UNIDADE CREDENCIADA
31	020201043-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Fósforo sérico	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
32	020203113-6	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	FTA-bs	10,00	12,00	14,00	UNIDADE CREDENCIADA
33	020201046-5	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Gama GT	3,51	4,21	4,91	UNIDADE CREDENCIADA
34	020201047-3	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Glicose	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
35	020201050-3	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Hemoglobina Glicada	7,86	9,43	11,00	UNIDADE CREDENCIADA
36	020202038-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Hemograma completo c/Plaquetas	4,11	4,93	5,75	UNIDADE CREDENCIADA
37	020203015-6	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	IgA	17,16	20,59	24,02	UNIDADE CREDENCIADA
38	020203016-4	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	IgE Total	9,25	11,01	12,95	UNIDADE CREDENCIADA
39	020203017-2	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	IgG	17,16	20,59	24,02	UNIDADE CREDENCIADA
40	020203018-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	IgM	17,16	20,59	24,02	UNIDADE CREDENCIADA
41	020201055-4	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Lipase	2,25	2,70	3,15	UNIDADE CREDENCIADA

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL		LOCAL
					AMBULATÓRIO *1	URGÊNCIA EMERGÊNCIA *2	
42	020201056-2	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Magnésio Sérico	2,01	2,41	2,81	UNIDADE CREDENCIADA
43	020204012-7	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Parasitológico de fezes	1,65	1,98	2,31	UNIDADE CREDENCIADA
44	020203020-2	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	PCR	2,83	3,40	3,96	UNIDADE CREDENCIADA
45	020204014-3	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Pesq. Sangue Oculto nas Fezes (PSO)	1,65	1,98	2,31	UNIDADE CREDENCIADA
46	020201060-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Potássio sérico	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
47	020201062-7	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Proteínas totais	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
48	020201063-5	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Sódio sérico	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
49	020205001-7	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Sumário de Urina	3,70	4,41	5,18	UNIDADE CREDENCIADA
50	020201064-3	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	TGO/AST	2,01	2,41	2,81	UNIDADE CREDENCIADA
51	020201065-1	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	TGP/ALT	2,01	2,41	2,81	UNIDADE CREDENCIADA
52	020212002-3	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Tipagem Sanguínea	1,37	1,64	1,92	UNIDADE CREDENCIADA
53	020202014-2	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	TP	2,73	3,28	3,82	UNIDADE CREDENCIADA
54	020201067-8	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Triglicerídeos	3,51	4,21	4,91	UNIDADE CREDENCIADA
55	020203120-9	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Troponina	9,00	10,80	12,60	UNIDADE CREDENCIADA
56	020202013-4	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	TTPA	5,77	6,92	8,07	UNIDADE CREDENCIADA

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL		LOCAL
					AMBULATÓRIO *1	URGÊNCIA EMERGÊNCIA *2	
57		LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Teste de Tolerância a Lactose	6,65	7,98	9,31	UNIDADE CREDENCIADA
58		LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Teste de Tolerância oral a glicose (TTGO)	6,65	7,98	9,31	UNIDADE CREDENCIADA
59	020201069-4	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Uréia	1,85	2,22	2,59	UNIDADE CREDENCIADA
60	020208001-3	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Urocultura com Antibiograma	4,98	5,98	6,97	UNIDADE CREDENCIADA
61	020203111-0	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	VDRL	2,83	3,40	3,96	UNIDADE CREDENCIADA
62	020201053-8	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Lactato	3,68	4,41	5,15	UNIDADE CREDENCIADA
63	020208015-3	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	Hemocultura	11,49	13,79	16,09	UNIDADE CREDENCIADA
Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL		LOCAL
64	021105004-0	NEUROLOGIA	Eletroencefalograma em Vigília e Sono espontâneo com ou sem fotoestímulo	25,00	80,00		UNIDADE CREDENCIADA
65	021104002-9	GINECOLOGIA	Colposcopia	3,38	110,00		UNIDADE CREDENCIADA
66	030104014-1	GINECOLOGIA	Inserção do dispositivo intra-uterino (diu)	0,00	150,00		UNIDADE CREDENCIADA
67	030104015-0	GINECOLOGIA	Retirada do dispositivo intra-uterino (diu)	0,00	100,00		UNIDADE CREDENCIADA
68	020501003-2	CARDIOLOGIA	Ecocardiograma Transtoracica	67,86	150,00		UNIDADE CREDENCIADA
69	020901003-7	GASTROENTEROLOGIA	Esofagogastro-duodenoscopia	48,16	190,00		UNIDADE CREDENCIADA
70		PEDIATRIA	Teste do Olhinho	0,00	60,00		UNIDADE CREDENCIADA

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL	LOCAL
71	021107014-9	PEDIATRIA	Teste da Orelhinha	13,51	60,00	UNIDADE CREDENCIADA
72		PEDIATRIA	Teste da Linguinha	0,00	60,00	UNIDADE CREDENCIADA
73	020502004-6	BIOIMAGEM	Ultrassonografia Abdômen Total	37,95	80,00	UNIDADE CREDENCIADA
74	020502003-8	BIOIMAGEM	Ultrassonografia Abdômen superior/parede abdominal	24,20	80,00	UNIDADE CREDENCIADA
75	020502005-4	BIOIMAGEM	Ultrassonografia Aparelho Urinário	24,20	80,00	UNIDADE CREDENCIADA
76	020502006-2	BIOIMAGEM	Ultrassonografia de Articulação	24,20	80,00	UNIDADE CREDENCIADA
77	020502010-0	BIOIMAGEM	Ultrassonografia de próstata via abdominal	24,20	80,00	UNIDADE CREDENCIADA
78	020502011-9	BIOIMAGEM	Ultrassonografia de próstata via transretal	24,20	80,00	UNIDADE CREDENCIADA
79	020502014-3	BIOIMAGEM	Ultrassonografia Obstétrica	24,20	80,00	UNIDADE CREDENCIADA
80	020502016-0	BIOIMAGEM	Ultrassonografia Pélvica	24,20	80,00	UNIDADE CREDENCIADA
81	020502009-7	BIOIMAGEM	Ultrassonografia Mamária (bilateral)	24,20	80,00	UNIDADE CREDENCIADA
82	020502018-6	BIOIMAGEM	Ultrassonografia Transvaginal	24,20	80,00	UNIDADE CREDENCIADA
83	020502012-7	BIOIMAGEM	Ultrassonografia da Tireóide	24,20	80,00	UNIDADE CREDENCIADA
84	020502007-0	BIOIMAGEM	Ultrassonografia da Bolsa Escrotal/Testículo	24,20	80,00	UNIDADE CREDENCIADA
85	020502015-1	BIOIMAGEM	Ultrassonografia obstétrica com doppler colorido e pulsado	36,90	140,00	UNIDADE CREDENCIADA
86	020501005-9	BIOIMAGEM	Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico	42,90	140,00	UNIDADE CREDENCIADA
87		BIOIMAGEM	Ultrassonografia morfológica	0,00	160,00	UNIDADE CREDENCIADA
88	020501004-0	BIOIMAGEM	Ultrassonografia Carótida com doppler	39,60	140,00	UNIDADE CREDENCIADA

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL	LOCAL
89	020501004-0	BIOIMAGEM	Ultrassonografia doppler colorido de vasos	39,60	170,00	UNIDADE CREDENCIADA
90	021102004-4	DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA	Monitoramento pelo sistema holter 24 hs (3 canais)	30,00	105,00	UNIDADE CREDENCIADA
91	021102005-2	DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA	Monitorizacao ambulatorial de pressao arterial (m.a.p.a)	10,07	100,00	UNIDADE CREDENCIADA
92	021102006-0	DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA	Teste de esforco / teste ergometrico	30,00	100,00	UNIDADE CREDENCIADA
93	020406002-8	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Densitometria ossea duo-energetica de coluna (vertebras lombares e/ou femur)	55,10	125,00	UNIDADE CREDENCIADA
94	020901005-3	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	Retossigmoidos copia	23,13	140,00	UNIDADE CREDENCIADA
95	020101058-5	PUNÇÃO /BIÓPSIA	Punção aspirativa de mama por agulha fina	66,48	100,00	UNIDADE CREDENCIADA
96	020101060-7	PUNÇÃO /BIÓPSIA	Punção de mama por agulha grossa	140,00	140,00	UNIDADE CREDENCIADA
97	020403017-0	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx tórax em PA	6,88	60,00	UNIDADE CREDENCIADA
98	020403015-3	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de tórax em PA/ perfil	9,50	90,00	UNIDADE CREDENCIADA
99	020402005-0	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Coluna cervical	10,29	90,00	UNIDADE CREDENCIADA
100	020402006-9	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Coluna lombo-sacra	10,96	90,00	UNIDADE CREDENCIADA
101	204020107-0	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Coluna Tóraco-lombar	9,73	90,00	UNIDADE CREDENCIADA
102	020403007-2	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Costelas (por hemitorax)	8,37	90,00	UNIDADE CREDENCIADA
103	020401006-3	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Cavum (lateral + hirtz)	6,88	90,00	UNIDADE CREDENCIADA

104	020401007-1	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Crânio	9,15	70,00	UNIDADE CREDENCIADA
105	020404001-9	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Antebraço	6,42	60,00	UNIDADE CREDENCIADA
106	020404005-1	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Braço	7,77	60,00	UNIDADE CREDENCIADA
107	020404006-0	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Clavícula	7,40	60,00	UNIDADE CREDENCIADA
108	020404007-8	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Cotovelo	5,90	60,00	UNIDADE CREDENCIADA
109	020404009-4	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Mão	6,30	60,00	UNIDADE CREDENCIADA
110	020404011-6	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de escápula/ombro	7,98	60,00	UNIDADE CREDENCIADA
111	020404012-4	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de punho	6,91	60,00	UNIDADE CREDENCIADA
112	020405013-8	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Abdômen simples (ap)	7,17	90,00	UNIDADE CREDENCIADA
113	020406009-5	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Bacia	7,77	70,00	UNIDADE CREDENCIADA
114	020406011-7	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Coxa	8,94	70,00	UNIDADE CREDENCIADA
115	020406012-5	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Joelho(ap + lateral)	6,78	60,00	UNIDADE CREDENCIADA
116	020406015-0	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Pé / dedos do pé	6,78	60,00	UNIDADE CREDENCIADA
117	020406016-8	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Rx de Perna	8,94	70,00	UNIDADE CREDENCIADA
118	021106025-9	OFTALMOLOGIA	Tonometria	3,37	7,62	UNIDADE CREDENCIADA
119	021106006-2	OFTALMOLOGIA	Curva diária de pressão ocular CDPO (mínimo 3 medidas)	10,11	41,04	UNIDADE CREDENCIADA
120	021106003-8	OFTALMOLOGIA	Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico	40,00	59,90	UNIDADE CREDENCIADA
121	021106012-7	OFTALMOLOGIA	Mapeamento de retina	24,24	39,90	UNIDADE CREDENCIADA
122	021106017-8	OFTALMOLOGIA	Retinografia Colorida Binocular	24,68	69,90	UNIDADE CREDENCIADA

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL	LOCAL
123	021106026-7	OFTALMOLOGIA	Topografia computadorizada de córnea	24,24	44,90	UNIDADE CREDENCIADA
124	020502002-0	OFTALMOLOGIA	Paquimetria Ultrassônica	14,81	35,94	UNIDADE CREDENCIADA
125	021106020-8	OFTALMOLOGIA	Teste de sobrecarga hídrica (Teste de provocação de glaucoma)	6,74	41,04	UNIDADE CREDENCIADA
126	021106011-9	OFTALMOLOGIA	Gonioscopia	6,74	24,90	UNIDADE CREDENCIADA
127	021106028-3	OFTALMOLOGIA	Tomografia de Coerência Óptica (OCT)	48,00	189,00	UNIDADE CREDENCIADA
128	020502008-9	OFTALMOLOGIA	Ultrassonografia de Globo Ocular /Órbita (monocular)	24,20	79,90	UNIDADE CREDENCIADA
129	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Angiologia AMBULATÓRIO	10,00	85,94	UNIDADE CREDENCIADA
130	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Cardiologia AMBULATÓRIO	10,00	85,94	UNIDADE CREDENCIADA
131	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Cirurgião Geral AMBULATÓRIO	10,00	85,94	UNIDADE CREDENCIADA
132	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Dermatologista AMBULATÓRIO	10,00	85,94	UNIDADE CREDENCIADA

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL	LOCAL
133	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Endocrinologia AMBULATÓRIO	10,00	85,94	UNIDADE CREDENCIADA
134	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Hematologia AMBULATÓRIO	10,00	85,94	UNIDADE CREDENCIADA
135	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Gastroenterologista AMBULATÓRIO	10,00	85,94	UNIDADE CREDENCIADA
136	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico/ Ginecologista/ Obstetrícia AMBULATÓRIO	10,00	85,94	UNIDADE CREDENCIADA
137	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico/ Mastologista AMBULATÓRIO	10,00	85,94	UNIDADE CREDENCIADA
138	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico/ Nefrologista AMBULATÓRIO	10,00	85,94	UNIDADE CREDENCIADA

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL	LOCAL
139	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Oftalmologista AMBULATÓRIO	10,00	85,94	UNIDADE CREDENCIADA
140	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Ortopedista AMBULATÓRIO	10,00	85,94	UNIDADE CREDENCIADA
141	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Otorrinolaringologista AMBULATÓRIO	10,00	85,94	UNIDADE CREDENCIADA
142	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Pediatra AMBULATÓRIO	10,00	85,94	UNIDADE CREDENCIADA
143	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Pneumologista AMBULATÓRIO	10,00	85,94	UNIDADE CREDENCIADA
144	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Proctologista AMBULATÓRIO	10,00	85,94	UNIDADE CREDENCIADA
145	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada Médico Reumatologista AMBULATÓRIO	10,00	85,94	UNIDADE CREDENCIADA

Nº	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	TABELA SUS MUNICIPAL	LOCAL
146	030101007-2	CONSULTA MÉDICA	Consulta Médica em Atenção Especializada Médico Urologista AMBULATÓRIO	10,00	85,94	UNIDADE CREDENCIADA

**OBSERVAÇÃO:**

\*1: Compreende o valor de pagamento à Unidade Credenciada para exames ambulatoriais cujo resultado deverá ser liberado até 08 dias.

\*2: Compreende o valor de pagamento à Unidade Credenciada para exames de urgência e emergência cujo resultado deverá ser liberado em até 2 horas.

**TABELA MÉDICO DO TRABALHO**

MÉDICO DO TRABALHO	QUANTIDADE DE MÉDICOS (MENSAL)	VALOR UNITÁRIO MENSAL EM R\$
AMBULATÓRIO	01	6.000,00

**TABELA ATENDIMENTO CAPS/AMBULATÓRIO – MÉDICO PSQUIATRA**

ATENDIMENTO	QUANTIDADE DE MÉDICOS (MENSAL)	VALOR UNITÁRIO MENSAL EM R\$
CAPS	01	8.000,00

**TABELA ATENDIMENTO MÉDICO NEUROLOGISTA**

ATENDIMENTO	QUANTIDADE DE MÉDICOS (MENSAL)	VALOR UNITÁRIO MENSAL EM R\$
AMBULATÓRIO	01	8.000,00

**TABELA ATENDIMENTO MÉDICO NEUROPEDIATRA**

ATENDIMENTO	QUANTIDADE DE MÉDICOS (MENSAL)	VALOR UNITÁRIO MENSAL EM R\$
AMBULATÓRIO	01	8.000,00

**TABELA MÉDICOS CLÍNICO GERAL**

CLÍNICO GERAL – 40hs	QUANTIDADE DE MÉDICOS (MENSAL)	VALOR UNITÁRIO MENSAL EM R\$
Clínico Geral	04	12.000,00

**TABELA MÉDICOS CLÍNICO GERAL**

CLÍNICO GERAL – 20hs	QUANTIDADE DE MÉDICOS (MENSAL)	VALOR UNITÁRIO MENSAL EM R\$
Melhor em Casa	01	6.000,00

**ANEXO II – TABELA SUS MUNICIPAL  
PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO  
SUS**

**TABELA MÉDICOS PLANTONISTAS**

CLÍNICO GERAL - HMA	QUANTIDADE DE MÉDICOS (MENSAL)	PERÍODO DO PLANTÃO	VALOR PLANTÃO EM R\$ (DIAS DA SEMANA)	VALOR PLANTÃO EM R\$ (FINS DE SEMANA E FERIADOS)	VALOR PLANTÃO R\$ (*DATAS COMEMORATIVAS)
Clínico Geral	62	24hs	2.999,26	3.408,25	3.750,00

\*Datas comemorativas: São João 23/06 e 24/06, Natal 24/12 e 25/12, Ano Novo 31/12 e 01/01

**TABELA MÉDICOS CIRURGIÕES**

CIRURGIÃO GERAL-HMA	QUANTIDADE DE MÉDICOS	PERÍODO DO PLANTÃO	VALOR PLANTÃO EM R\$	VALOR DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EM R\$	VALOR POR PROCEDIMENTO CIRÚRGICO HISTERECTOMIA EM R\$	VALOR DE PEQUENA CIRURGIA EM R\$
Cirurgião Geral	30	12hs	1.300,00	300,00	500,00	150,00

**TABELA MÉDICOS ANESTESISTAS**

ANESTESISTA - HMA	QUANTIDADE DE MÉDICOS	PERÍODO DO PLANTÃO	VALOR PLANTÃO EM R\$	VALOR PLANTÃO R\$ (*DATAS COMEMORATIVAS)
Anestesista	31	24hs	5.453,20	5.998,52

\*Datas comemorativas: São João 23/06 e 24/06, Natal 24/12 e 25/12, Ano Novo 31/12 e 01/01

**TABELA MÉDICO DIARISTA**

DIARISTA - HMA	QUANTIDADE DE MÉDICOS	PERÍODO	VALOR POR DIA EM R\$	VALOR MENSAL EM R\$
Diarista	31	31 DIAS	681,65	21.131,15

**TABELA MÉDICO GESTOR**

GESTOR - HMA	QUANTIDADE DE MÉDICOS	PERÍODO	VALOR MENSAL EM R\$
Diretor Médico	01	31 DIAS	12.000,00

**TABELA MÉDICO OBSTETRA**

OBSTETRA- HMA	QUANTIDADE DE MÉDICOS (MENSAL)	PERÍODO DO PLANTÃO	VALOR PLANTÃO EM R\$	VALOR PLANTÃO R\$ (*DATAS COMEMORATIVAS)
Obstetra	31	24hs	4.635,22	4.798,81

\*Datas comemorativas: São João 23/06 e 24/06, Natal 24/12 e 25/12, Ano Novo 31/12 e 01/01

**TABELA MÉDICO PEDIATRA**

PEDIATRA- HMA	QUANTIDADE DE MÉDICOS (MENSAL)	PERÍODO DO PLANTÃO	VALOR PLANTÃO EM R\$
Pediatria	31	24hs	3.408,25

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023)**



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia  
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735

### **RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.708/2023**

**ILMO. SR. JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL,**

A Comissão do Processo Administrativo nº 22.708 /2023, constituída por meio do Decreto nº 034, de 25 de Março de 2021, para apurar eventuais irregularidades ou ilegalidades na execução do Pregão Eletrônico 014/2023, celebrado entre o Município de Amargosa e a empresa **WORLD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19796664000137, vem apresentar o **RELATÓRIO**, na forma que segue.

#### **1) DO OBJETO**

Trata-se de contratação cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as áreas administrativas, técnicas e operacionais englobando todas as Secretarias e seus Órgãos a elas subordinados, garantindo assim a melhoria dos serviços de Tecnologia da Informação do Município de Amargosa.

#### **DOS FATOS**

Conforme se extrai do Relatório de Pendência na Entrega do Produto, informado pelo Almoxarifado Central das Secretarias do município, o que noticia o atraso na entrega dos produtos da Autorização de Fornecimento nº 22250/2023, não tendo supostamente a empresa **WORLD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** observado o prazo para entrega de **até 30 (trinta) dias corridos**, especificamente no item 13 do Termo de Referência do instrumento convocatório, do Pregão Eletrônico 014/2023, Tópico13 PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, veja-se:

13 PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO Os itens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA, de acordo com as



**CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia  
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735**

especificações deste Termo de Referência, conforme determinação da CONTRATANTE, das 8h00 às 12h00, das 13h00 às 16h00, de segunda a sexta, exceto feriados, na sede do Almoarifado CENTRAL, situada Avenida Abelardo Veloso,300.

Referente as obrigações da empresa contratada, consta no PE 014/2023, que é de responsabilidade da licitante comunicar a Contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato, incluindo os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto para entrega, com a devida comprovação, implicando em penalidades para a contratada.

20. PENALIDADES 20.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a PMA poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções: a) Advertência; b) Multa de até 10%(dez por cento) sobre o valor do objeto contratado; e c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMA, por prazo não superior a 2 (dois) anos. 20.2. Na hipótese de atraso injustificado no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela CONTRATADA, a esta será aplicada multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso. 20.3. A aplicação das multas a que alude este Termo de Referência não impede que a Administração rescinda unilateralmente a contratação e aplique as outras sanções aqui previstas e demais cominações legais. 20.4. As multas previstas neste Capítulo deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias contados da comunicação oficial e, no caso de falta de recolhimento, poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela PMA ou cobradas judicialmente. 20.5. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste item, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição e informando que o fato será registrado no SICAF.

Desse modo, fora publicada a primeira Notificação Administrativa no Diário Oficial do Município aos 14 de novembro de 2023, e encaminhada por e-mail, para que,



**CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia  
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735**

querendo, a empresa apresentasse defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas dos fatos a ela imputados, como já descrito supra.

Ao se manifestar dos fatos que lhe foram imputados, a empresa tempestivamente, em 14/11/2023, assim o fez:

Vimos por meio deste, informa-lo(s) que os materiais solicitados não foram entregues por falta de pagamento, nota fiscal essa que constava em aberto, referente ao mês de ABRIL, onde o motivo do não fornecimento foi informado ao departamento de compras. Foi verificado junto ao financeiro que o pagamento foi efetuado APÓS 6 (SEIS) MESES, 180 DIAS. Já foi dado início a separação dos materiais. Assim, esperemos que se crie compromisso perante aos fornecedores, pois além de fornecer para o município requisitante, também precisamos pagar aos nossos fornecedores e também pagar despesas administrativas. Sempre tivemos compromisso com os nossos clientes e parceiros, onde até mesmo todo material que foi entregue anteriormente foram entregues dentro do prazo. Desde já agradecemos.

Além disso, em 14 de maio de 2024, esta Comissão encaminhou à empresa um e-mail, comunicando-lhe da instauração do Processo Administrativo de nº 22.708 /2023, o qual objetiva a apuração de irregularidades cometidas pela licitante, bem como garantindo-lhe a apresentação de sua defesa em 15 (quinze) dias úteis, tudo conforme publicação do Decreto nº 049/2024.

A empresa imputada, por sua vez, absteve-se do seu prazo de defesa, abrindo mão de exercer o contraditório, conforme documento residente nos autos, encerrando-se, então, o prazo para apresentação de suas razões em 04 de junho de 2024, onde até a presente data o Município de Amargosa não recebeu nenhuma manifestação da mesma após a instauração do Processo Administrativo em questão.

No que se refere a defesa da primeira notificação, a empresa alegou retardo no pagamento referente a NF do mês de abril de 2023. Motivo esse, que teria impactado na entrega da autorização que deu origem ao Processo Administrativo em tela.



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia  
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735

Em 19/06/2024, foi solicitado ao Setor de Finanças do município, processo de pagamento da referida Nota Fiscal, sendo confirmado a alegação apresentada pela empresa imputada, considerando que, consta no Processo Administrativo nº 5.026/2023, qua a NF 887 deveria ter o pagamento efetuado em abril de 2023, no entanto o pagamento só ocorreu em 01/11 2023, ocasionando atrasos.

## 2) DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui que a empresa **WORLD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19796664000137, vencedora do Pregão Eletrônico 014/2022, descumpriu normas editalícias por ter efetuada a entrega do que fora solicitado com atraso, importando na inexecução contratual. No entanto, considerando o atraso no pagamento por parte da contratante, **opinamos pelo arquivamento do Processo Administrativo.**

Amargosa – BA, 19 de Junho de 2024.

**NÉLIA ROQUE DOS SANTOS**

Presidente

**REGIANE SANTANA BRANDÃO DOS SANTOS      MICHELE BRITO DOS ANTOS**

Secretária

membro

**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90085/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90085/2024**

**Processo Administrativo 14.187/2024**

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **01/07/2024**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2024/163> **PNCP: 13825484000150-1-000163/2024** **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de impressão de imagem RX no Hospital Municipal de Amargosa. Conforme especificações no Termo de Referência. Informações através do e-mail: [compras@amargosa.ba.gov.br](mailto:compras@amargosa.ba.gov.br) ou pelo telefone (75) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2021)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 10.424/2024; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 048/2021, QUE TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA, CONFORME EDITAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO N 002/2021, FIRMADO EM 27/05/2021, COM A EMPRESA **QUALITESTE C.M.L LTDA** - CNPJ 21.572.018/0001-38; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA E, PELO CONTRATADO VALNEY SANTANA DOS SANTOS.